

P O R T A R I A Nº 198

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás, no uso de atribuições legais e  
de acordo com o Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº182 de  
3de junho de 1958, que designou o Dr. Rômulo Chaul, Juiz  
Eleitoral da zona de Hidrelândia, para substituir o  
Juiz Eleitoral de Baliza, bem como a designação de Dr.  
Hamilton de Barros Vellasco, Juiz Eleitoral da Zona de  
Campinas, para substituir este último, durante sua au-  
sência da Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral de Goiás, em Goiânia 13 de junho de 1958

  
Deser ALCEU GALVÃO DE VELLASCO

PRESIDENTE DO T.R.E.

*Anotado  
16-6-58  
Rozala*